



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

quarta-feira, 6 de setembro de 2017

Ano IV - Edição nº 00653 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8031C984CACB1B5BED73BEB1CF670884

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0805/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0804/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0806/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0799/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0802/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0801/2017
- DECRETO Nº 047/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.
- PORTARIA Nº 003/2017, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.
- CHAMADA PÚBLICA Nº 0707/2017 - ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0805/2017

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0805/2017

EM FAVOR DO CREDOR: VICTOR FERREIRA DOS SANTOS FILHO-ME	CNPJ/CPF: 02.284.658/0001-06
--	-------------------------------------

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA RECEM NASCIDOS DE FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

TOTAL: R\$ 1.909.50 (um mil novecentos e nove e cinquenta centavos)

DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL- SITE: WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br – BONITO – BA 01/08/2017

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0804/2017

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0804/2017

EM FAVOR DO CREDOR: SHILEY MARQUES OLIVEIRA	CNPJ/CPF: 032.701.005-31
--	---------------------------------

OBJETO: PRESTARÁ SERVIÇOS DE SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, NESTE MUNICÍPIO.

TOTAL: R\$ 1.578,95 (UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL- SITE: WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br – BONITO – BA 01/08/2017

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0806/2017

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0806/2017

EM FAVOR DO CREDOR: LOCADORA OLHOS DAGUA	CNPJ/CPF: 05.476.272/0001-86
--	-------------------------------------

OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO COM CAMINHAO GUINCO DAS CIDADES DE FEIRA DE SANTANA E IPIRA NO TRANSPORTE NO VEICULO AMBULANCIA OZD 9864 E GOL DE PLACA OUU8826 LOATDO NA MATERNIDADE JOSE CARLOS ARAUJO DESTA CIDADE

TOTAL: R\$ 3.730,00(TRES MIL SETECENTOS E TRIONTA REAIS)

DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL- SITE: WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br – BONITO – BA 01/08/2017

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0799/2017

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0799/2017

EM FAVOR DO CREDOR: RICARDO LOPES DE SOUZA	CNPJ/CPF: 078.375.875-88
---	---------------------------------

OBJETO: EMPENHADO PARA PAGAMENTO REFERENTES AOS SERVIÇOS DE PINTOR, A SEREM PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO E REFORMA DE DIERSAS RUAS E PRAÇAS PUBLICAS NO DISTRITO DE CATUABA, ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO.

TOTAL: R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)

DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL- SITE: WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br – BONITO – BA 01/08/2017

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0802/2017

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0802/2017

EM FAVOR DO CREDOR: SILVANA SANTOS BRITO SENA.	CNPJ/CPF: 975.594.905-49
---	---------------------------------

OBJETO: EMPENHADO PARA PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM PARA SER UTILIZADO NOS FESTEJOS TRADICIONAIS DO DISTRITO DE CATUABA, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, QUE SE REALIZARÁ EM PRAÇA PÚBLICA, NOS DIAS 09 E 10 DE SETEMBRO DE 2017.

TOTAL: R\$ 4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS)

DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL- SITE: WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br – BONITO – BA 01/08/2017

Prefeitura Municipal de Bonito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0801/2017

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0801/2017

EM FAVOR DO CREDOR: LUZIENTE BONFIM QUEIROZ	CNPJ/CPF: 294.696.308-07
---	---------------------------------

OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO PELOS SERVICOS A SEREM PRESTADOS NO FORNECIMNETO DE ALIMENTACAO PARA ENFERMEIRA QUE PRESTA SERVICO NO PSF DE CABECIRA DO BREJO ZONA RURAL DESTA CIDADE

TOTAL: R\$ 1.550,00(MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL- SITE: WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br – BONITO – BA 01/08/2017

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 047/2017 De 06 de setembro de 2017

“Adota medidas emergenciais de contenção de despesas e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os efeitos da crise econômica vivenciada pelo Brasil, o que tem motivado os Governos Federal e Estadual a adotarem medidas rigorosas de contenção de despesas;

CONSIDERANDO que essa situação de crise repercute intensamente nos municípios, especialmente nos de pequeno porte, entre os quais se encontra o Município de Bonito;

CONSIDERANDO que, em decorrência desse momento recessivo, há sensível redução nos repasses oriundos do Tesouro Nacional, notadamente aqueles decorrentes do FPM – Fundo de Participação dos Municípios;

CONSIDERANDO que a diminuição das transferências, além das óbvias consequências, implicará dificuldades quanto ao cumprimento do limite com gastos com pessoal de que tratam o art. 18, art. 19, inc. III e art. 20 art., inc. III, “b”, todos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000);

CONSIDERANDO que o descumprimento dessas disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal tem dado ensejo à rejeição das contas dos gestores públicos;

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



CONSIDERANDO a necessidade de o Município de Bonito reduzir despesas para não comprometer o equilíbrio das finanças públicas;

CONSIDERANDO a necessidade urgente e inadiável de adotar medidas drásticas de contenção de gastos públicos para evitar a exoneração de dezenas de servidores ocupantes de cargos em comissão ou designados para funções gratificadas e para assegurar o equilíbrio das contas municipais;

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando à redução do custo administrativo, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

CONSIDERANDO ser imperioso preservar os empregos, bem como assegurar a regularidade dos pagamentos a fornecedores e aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a Instrução Cameral N° 06/2013 – 1° C, do TCM/BA, a qual disciplina a obrigatoriedade de redução de despesas com pessoal, com vias a eliminar o excesso nos próximos quadrimestres;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam reduzidos em 15% (quinze por cento) os valores das parcelas mensais, até o final do contrato, referentes aos contratos de prestação de serviços, decorrentes de contratação a qualquer título, inclusive por inexigibilidade ou com dispensa de licitação.

§ 1.º – Não havendo concordância por parte do contratado, o interessado poderá optar pela rescisão contratual, sem que incorra em quaisquer das penalidades contratuais.

§ 2.º - As disposições do caput deste artigo não se aplicam aos servidores contratados temporariamente, para atender à necessidade de excepcional interesse público;

Art. 2.º Até o dia 31 de dezembro de 2017, ficam suspensos:

I – nomeações de servidores públicos, contratações ou convocações, exceto para substituição de exonerações;

II – afastamento de servidores para estudos ou cursos, com ônus para o Município;

III – afastamento ou cessão de servidores, para órgãos Federais, Estaduais ou Municipais, sendo concedidos somente em caráter

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



excepcional, desde que não gere novas nomeações, contratações ou convocações;

IV – realização de serviços em caráter de hora-extra, sendo concedidas somente em caráter excepcional, quando:

- a) Prévia e formalmente solicitadas pelo órgão responsável;
- b) Com a motivação da necessidade;
- c) Após autorização expressa do Prefeito Municipal.

V – Concessão de:

- a) Gratificações para prestação de qualquer serviço extraordinário;
- b) Licenças para tratar de interesses particulares ou prêmio, quando implicarem em nomeações para substituição;
- c) conversão de licença prêmio em pecúnia;
- d) Férias quando implicarem em substituições ou convocações, sendo concedidas em caráter excepcional e com autorização do Prefeito Municipal;
- e) Diárias e passagens, sendo concedidas somente em caráter excepcional e autorizadas expressamente pelo Prefeito Municipal;
- f) A utilização de telefones fica restrita aos assuntos de interesse público devendo o controle ficar sob a responsabilidade do Secretário/Diretor do órgão, a quem cabe o ressarcimento pela utilização do equipamento público para uso particular, cabendo à Secretaria Municipal de Administração a expedição de normativo regulamentar.

Art. 3.º - Fica determinada ainda a adoção das seguintes medidas:

I - a redução de 20% (vinte por cento) do consumo de combustíveis;

II- os Secretários Municipais não poderão promover novas despesas sem uma ampla discussão com o setor administrativo e financeiro do município, visando a real necessidade do gasto e a estrutura do fluxo financeiro na absorção do compromisso.

III – os Secretários Municipais não poderão autorizar débitos novos sem a respectiva cobertura financeira para quitação dos mesmos, bem como a comprovação da extrema necessidade do bem ou serviço.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 06 de setembro de 2017.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PORTARIA Nº 003/2017

De 24 de agosto de 2017

“Cria Comissão Especial para verificação das determinações do Tribunal de Contas dos Municípios constantes do Edital TCM/BA n.º 291/2017 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO as disposições do Edital publicado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM/BA n.º 291/2017, que constatou indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública entre os servidores municipais em 585 órgãos da administração pública direta e indireta de 363 municípios do Estado, incluindo Bonito;

CONSIDERANDO a determinação constante do Edital 291/2017 no sentido de que os gestores adotem as medidas necessárias para a apuração da situação e as providências corretivas cabíveis, no âmbito da Administração Pública Municipal, sob pena de aplicação de multa ao gestor e à formulação de representação ao Ministério Público Estadual, para apuração de eventual ato de improbidade administrativa.

RESOLVE

Art. 1.º - Fica criada a Comissão Especial para apuração de possíveis ocorrências de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, em decorrência do que consta do Edital TCM/BA n.º 291/2017.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Art. 2º. Nomear para compor a comissão criada por esta portaria os seguintes servidores:

CIDI-NEI DA SILVA ARAÚJO – Presidente
VIRGÍNIA RIBEIRO SILVA – Secretária
GESSÍARIA DE SOUZA SILVA - Membro

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Bonito-BA, 24 de agosto de 2017.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito

Concorrência



Setor de Licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 0707/2017

Em decorrência de tempo hábil para elaboração dos projetos individuais, a presente licitação – Chamada Pública que seria realizada no dia 11/09/2017, fica adiada para o dia 19/09/2017. Assim, a data para recebimento dos envelopes de proposta de preços e habilitação pela Comissão Permanente de Licitação ocorrerá às 09h00min do dia 19/09/2017.

Lailton Barbosa Teles
Presidente da CPL / Pregoeiro
Dec. 001/2017
Lailton Barbosa Teles
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46920-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br